

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.679.243/0001-60, com sede na rua João Kehl nº 633, município de Sertão Santana, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Evandro Robe.

Contratada:

SANDER COMPANY LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.583.619/0001-40, com sede na Estrada Exploração, 95, sala 01, Dobrada - Sertão Santana/RS, CEP 92.850-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador Rodrigo Sander;

As partes acima qualificadas, considerando a alteração do plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aditam o presente contrato nos seguintes termos:

A cláusula quarta – da previsão orçamentária do contrato acima referido que assim dispõe:

Cláusula Quarta – Da previsão orçamentária

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Sertão Santana

01 – Legislativa

2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da previsão orçamentária

As despesas decorrentes da locação de sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01.031.000102001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pj

3.3.90.40.10.00.00.00 - Suporte a Usuários de T.I.C.

Todos os demais termos do contrato permanecem inalterados.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

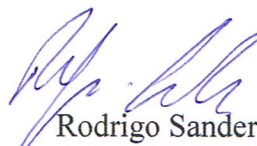
Estado do Rio Grande do Sul

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertão Santana, 02 de janeiro de 2019.



Evandro Robe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA
CONTRATANTE



Rodrigo Sander
SANDER COMPANY LTDA - ME
CONTRATADA

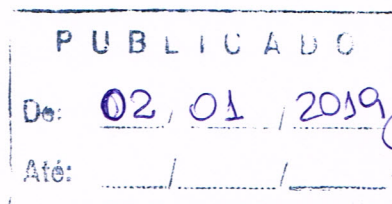
TESTEMUNHAS:

Nome:

Documento de Identidade:

Nome:

Documento de Identidade:



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!